

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0004146-27.2017.6.15.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO : Contratação de Treinamento

Despacho nº 0231553 / 2017 - TRE-PB/PTRE/ASPRE

À COMAT,

Considerando as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA** por inexigibilidade de licitação (art. 25, II, c/c art. 13, VI, da mesma Lei), autorizada pelo Secretário de Administração e Orçamento 0230712, com a empresa **CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda.**, cujo objeto é o treinamento de 04 (quatro) servidores no curso "Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos", a realizar-se entre os dias 27/9/2017 e 29/9/2017, em SÃO PAULO-SP, ao valor global de R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).

No mais, considerando o vencimento de algumas certidões que comprovam a regularidade fiscal da pretensa contratada, tais como a relativa ao FGTS e aos tributos municipais, faz-se necessário a devida revalidação para legalidade da presente contratação, pelo que determino a referida confirmação como condicionante à conclusão do presente feito.

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa unidade para adoção das medidas que o caso requer, inclusive a publicação do extrato de dispensa correspondente na imprensa oficial.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral**, em 04/09/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231553** e o código CRC **64327B82**.